



Número: **0600334-58.2025.6.16.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Presidência**

Última distribuição : **05/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Proposta de Nova Resolução**

Objeto do processo: **Processo Administrativo nº 0600334-58.2025.6.16.0000, com proposta de Resolução que transforma dois cargos vagos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Operação de Computadores em dois cargos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado Programação de Sistemas. SEI n. 0001618-12.2025.6.16.8000.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA (INTERESSADO)	

Outros participantes
Procurador Regional Eleitoral (FISCAL DA LEI)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44548992	10/06/2025 17:41	<u>Acórdão</u>	Acórdão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ACÓRDÃO Nº 67.389

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0600334-58.2025.6.16.0000 – Curitiba – PARANÁ

Relator: DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

FISCAL DA LEI: Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 948/2025

Transforma dois cargos vagos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado: Operação de Computadores, em dois cargos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado: Programação de Sistemas.

DECISÃO

À unanimidade de votos, a Corte aprovou a resolução, nos termos do voto do Relator.

Curitiba, 10/06/2025

RELATOR(A) DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON



Este documento foi gerado pelo usuário 300.***.***-64 em 10/06/2025 18:37:40

Número do documento: 25061017411015200000043489627

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061017411015200000043489627>

Assinado eletronicamente por: DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON - 10/06/2025 17:41:11

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do art. 22, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, insculpido no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 211/2015 e o déficit de cargos hoje existente na estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução TSE nº 22.581/07; a Resolução TSE nº 23.741/2024; o interesse da Administração; e o constante do SEI nº 0001618-12.2025.6.8000,

RESOLVE

Art. 1º Transformar dois cargos vagos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado: Operação de Computadores, criados pela Lei nº 11.202/2005, em dois cargos de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado: Programação de Sistemas.

Art. 2º A transformação determinada nesta Resolução não acarretará aumento de despesas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 10 de junho de 2025.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

Presidente

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Este documento foi gerado pelo usuário 300.***.***-64 em 10/06/2025 18:37:40

Número do documento: 25061017411015200000043489627

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061017411015200000043489627>

Assinado eletronicamente por: DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON - 10/06/2025 17:41:11

Des^a. Federal CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

Des. Eleitoral ANDERSON RICARDO FOGAÇA

Des. Eleitoral GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

Des. Eleitoral JOSÉ RODRIGO SADE

Des^a. Eleitoral Substituta TATIANE DE CÁSSIA VIESE

Dr. MARCELO GODOY

Procurador Regional Eleitoral

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) Nº 0600334-58.2025.6.16.0000 - Curitiba - PARANÁ -
RELATOR: DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PARANA

DECISÃO

À unanimidade de votos, a Corte aprovou a resolução, nos termos do voto do relator.

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Participaram do julgamento os eminentes julgadores: desembargadores Sigurd Roberto Bengtsson e Luiz Osorio Moraes Panza, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani e os desembargadores eleitorais Tatiane de Cassia Viese, Anderson Ricardo Fogaça, Guilherme Frederico Hernandes



Este documento foi gerado pelo usuário 300.***.***-64 em 10/06/2025 18:37:40

Número do documento: 25061017411015200000043489627

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061017411015200000043489627>

Assinado eletronicamente por: DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON - 10/06/2025 17:41:11

Denz e Jose Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy.

SESSÃO DE 10.06.2025



Este documento foi gerado pelo usuário 300.***.***-64 em 10/06/2025 18:37:40

Número do documento: 25061017411015200000043489627

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061017411015200000043489627>

Assinado eletronicamente por: DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON - 10/06/2025 17:41:11

Num. 44548992 - Pág. 4